



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: JFT ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente consiste na execução dos serviços de confecção e apresentação de estudos individualizados e a posterior aprovação de pastas junto às concessionárias para liberação do retrofit para LED da planta do Município, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$2.000,00(dois mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 90(noventa) dias, iniciando-se em 28 de junho de 2018 e encerrando-se em 25 de setembro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.6.0.15.452.022.2.0056 Manutenção Iluminação Pública - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, MG, 28 de junho de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 28 de junho de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação